

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2017

- - Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, na vila de Arranhó, no Edifício do União Recreativo Desportivo de Arranhó, teve lugar uma reunião ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram vinte e uma horas e dez minutos, com a presença dos seguintes vereadores: -----

- - Rute Miriam Soares dos Santos -----

- - Mário Augusto Anágua Carvalho -----

- - Luís Manuel Gonçalves Rodrigues -----

- - Carla Teresa Munhoz Pinheiro -----

- - Maria Cecília Carvalho Alves Frutuoso Moleiro -----

- - Francisco do Vale Antunes -----

- - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques Anágua, coadjuvada pela Assistente Técnica Isabel Maria Agostinho Anágua da Silva. -----

- - Estiveram presentes o Chefe da Divisão Sócio Cultural Paulo Câmara e o Chefe da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, Renato Batalha. -----

PONTO N.º 0 - TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A
AUTARQUIA -----

INTERVENÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA -----

Agradecimento: -----

- - O Senhor Presidente disse que é a primeira reunião descentralizada neste mandato autárquico, começando por agradecer ao URDA, na pessoa do seu Presidente por nos ter facultado o espaço para a realização desta reunião de Câmara. -----

Felicitação: -----

- O Senhor Presidente disse felicitar o União de Arranhó pelo acontecimento que levou a cabo na freguesia de Arranhó neste fim de semana passado, onde foi homenageado um homem que deu muito ao desporto no Concelho e que ficará sempre na nossa memória, o Professor José Lourenço que era um Homem com letra grande, que a todos toca de uma forma ou de outra. O Senhor Presidente disse que teve o privilégio de ser aluno dele e era sem

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de dezembro de 2017

dúvida uma pessoa maior do nosso Concelho. O URDA esteve muito bem em realizar essa iniciativa. Não pôde estar presente nessa iniciativa uma vez que esteve em representação do Município no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses que decorreu em Portimão, No entanto estiveram muito bem representados pela Senhora Vice-Presidente e pela Vereadora Carla Munhoz que trouxeram a Unidade Móvel de Saúde a esse evento e que correu muito bem e aproveitou para dar os parabéns à Direção do URDA pela sua realização. -

Convite: -----

- - O Senhor Presidente convidou os presentes para a inauguração do emissário de Á-do-Baço, que terá lugar no dia dezasseis de dezembro, sábado pelas quinze horas em Á-do-Baço, o lançamento da primeira pedra, os convites formais chegarão a cada um, dizer que é um sonho que se acaba de concretizar, uma vez que estava previsto há mais de vinte anos, irá ter a presença do Senhor Secretário de Estado do Ambiente, o Engenheiro Carlos Martins, que foi uma peça fundamental para desbloquear a construção do emissário que irá estar em conjunto com outro projeto que está previsto em orçamento, que será executar a rede em baixa, naquelas localidades que serão servidas pelo coletor em alta. Depois gostaria de dar uma nota, sobre os contactos que tiveram com a Câmara Municipal de Loures sobre a estrada da Tesoureira, e está previsto que esta fique transitável até final do ano, veremos se se concretiza, o que de facto acontece é que estão reunidas condições para se poder circular naquela via e em condições de plena segurança, como já não existia, seguramente, há mais de vinte anos. -----

Fenómeno Climático: -----

- O Senhor Presidente referiu que no fim de semana passado, aconteceu um fenómeno climático que agravou o estado do tempo e portanto mobilizou a Proteção Civil, GNR e Bombeiros, e em nome do executivo agradeceu a colaboração e a presença dessas pessoas e dos representantes no local e que puderam ajudar a que os oito episódios que foram reportados não tivessem danos de maior, deu essa nota ao executivo e uma palavra de agradecimento na pessoa das Senhora Vice-Presidente que tem o pelouro da Proteção Civil e a todos que colaboraram para que o serviço municipal e todos os que têm a ver com estas situações, colaborassem para se resolverem os problemas atempadamente. -----

Congresso da ANMP: -----

- - O Senhor Presidente informou que esteve presente, neste fim de semana, no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que teve lugar em Portimão, foi entregue um documento, que na próxima reunião de Câmara fará parte dos documentos para conhecimento,

é um documento muito interessante e atual que dará conta de um pacote de descentralização de competências que está a ser trabalhado entre o Governo da República e a Associação de Municípios e os próprios Municípios, tendo em vista o novo quadro de competências para os Municípios e para as Freguesias, deve ser feita uma leitura atenta porque tem contributos importantes. -----

Voto de Pesar -----

- - O Senhor Presidente disse que, infelizmente tem vindo a ser habitual nas últimas reuniões de Câmara apresentar notas de pesar. Foram surpreendidos na quinta feira passada, com a notícia do falecimento precoce de uma pessoa que colaborou com o Município, Hélder Renato Rodrigues, que integrou o gabinete de apoio à presidência, nomeadamente do Presidente Carlos Lourenço e foi, também, Diretor Geral da Empresa Municipal Gesrruda. Por isso, propõe um voto de pesar e endereça-lo à família, porque foi de facto uma pessoa que não tendo, atualmente, colaboração ativa com o Município, não deixou de o fazer no passado. -----

- - O Senhor Vereador Luís Rodrigues também se associa ao voto de pesar. -----

- - Foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

Alteração de data de reunião de Câmara: -----

- - O Senhor Presidente informou que a próxima reunião de Câmara seria no dia vinte seis de dezembro, mas como foi dada tolerância de ponto, passará para o dia vinte sete às quinze horas. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE-----**Felicitações:** -----

- - A Senhora Vice-Presidente começou por cumprimentar todos os presentes e de seguida disse que vem reforçar um pouco aquilo que o Senhor Presidente já disse e dar os parabéns ao União de Arranhó, pelo fim de semana e na pessoa do José Tomás dizer mais uma vez um obrigado pela recolha de sangue que teve lugar no feriado de dia oito, deu os parabéns pela iniciativa que é sempre de louvar e trás sempre uma mais valia para a saúde e para todos aqueles que poderão um dia vir a ajudar. Depois não só pela caminhada que foi interessante, divertido e participativa, mas também pelo almoço que foi saudável, deu os parabéns por isso e o fim de semana culminou com um traill noturno que teve grande adesão, com cerca de cento e oitenta participantes. Deixa o desafio ao URDA para que assim continue e naquilo que pode constatar podiam fazer também um traill de dia, por isso deu os parabéns pelo excelente trabalho para que traga mais gente à freguesia de Arranhó e ao Concelho, que é isso que se pretende que se zele pelo ambiente e pela saúde.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de dezembro de 2017

Convite: -----

- De seguida fez um convite para participarem nos jogos do concelho e também para o próximo fim de semana que vão ter alguns eventos na área das coletividades, vão haver dois workshops, no sábado e o I Simpósio de Aguarela no átrio da Universidade das Gerações no Pavilhão Multiusos, sábado e domingo, estão convidados a estar presentes quer individualmente quer em família, pois há atividades para todos. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

Felicitações: -----

- - O Senhor Vereador cumprimentou todos os presentes, disse que para se associar a algumas palavras que foram proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara, no que diz respeito às iniciativas do URDA. -----

Voto de Pesar: -----

- - O Senhor Vereador disse que se associa ao voto de pesar ao falecido Hélder Renato e referiu que, independentemente daquilo que foi o seu trabalho no Município, enquanto Chefe de Gabinete do ex - Presidente de Câmara, Carlos Lourenço, foi um jovem que nos deixou prematuramente, partiu na flor da idade, e isso deixa-nos de alguma forma tristes pelo que não podia deixar de se associar a este momento de pesar e endereçar as condolências à família. -----

Saudação e Recomendação: -----

- De seguida disse que tem uma saudação a fazer e uma recomendação a apresentar, mas antes disso gostaria de fazer duas perguntas ao Senhor Presidente, porque em função das respostas pode ter mais ou menos razão a apresentação a recomendação. -----

Passou a ler o voto de saudação, que a seguir se transcreve: -----

- - « Em boa hora os últimos Governos de Portugal e o actual apostaram no Turismo como factor dinamizador e de desenvolvimento do país. Naturalmente que esta aposta tem que estar assente em políticas que não sejam meramente conjunturais. -----

Por isso, estamos convictos que os sucessos alcançados, ultimamente pelo nosso país, seis “óscars”, com particular referência para o de “*Melhor Destino Turístico do Mundo*”, reforçam a ideia de que o êxito pode e deve ser replicado ao nível concelhio de modo a potenciar e a valorizar as características endógenas de cada um, desde a natureza à gastronomia, passando pelas paisagens, história e tradição. -----

É do conhecimento público que defendemos para o nosso concelho um modelo de desenvolvimento alicerçado no Turismo, mais concretamente no Turismo da Natureza e na



Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de dezembro de 2017

marca “*Arruda Capital do Desporto ao Ar Livre*”, pelo que estas distinções muito nos sensibilizam. -----

Nesta conformidade, propomos um VOTO DE SAUDAÇÃO a todos aqueles que souberam colocar os interesses do país em primeiro lugar, em particular o Turismo de Portugal, e desse modo contribuíram, com o seu trabalho, empenho e visão, para que Portugal fosse o primeiro país europeu a conquistar a distinção de “*Principal Destino Turístico do Mundo*”, derrotando concorrentes como os EUA, Brasil, Grécia, Maldivas, Espanha e tantos outros, verdadeiras potências mundiais nesta área.»-----

- Relativamente à Recomendação começou por colocar duas questões ao Senhor Presidente da Câmara, que têm a ver com um ponto da delegação de competências. O Senhor Presidente já disse que houve um pacote de descentralização de competências que está a ser tratado em conjunto com o Governo e que a ANMP está empenhada em que este pacote se faça acompanhar da justa transferência de receita, ou seja, da parte financeira. Neste âmbito da descentralização e tomando conta, que este executivo à semelhança do que se fez, no passado, propõe-se transferir para as Juntas de Freguesia uma verba global de setenta e sete mil euros para que sejam utilizados na reparação e beneficiação das vias municipais, perguntou em primeiro lugar se esta verba é a única verba a transferir ou se vão ser transferidas mais verbas durante o mandato. A segunda questão, disse que considera insuficientes as verbas a transferir para fazer face às necessidades de reparação e beneficiação das vias municipais, incluindo a sinalética vertical e horizontal, pelo que gostaria de saber das verbas incluídas no orçamento, (que são cerca de duzentos e cinquenta mil euros já definidos mais os setenta e sete mil já definidos e, eventualmente, mais duzentos mil euros, que ainda não estão orçamentados, estes valores num total darão quinhentos e vinte cinco mil euros) se deste valor global, apenas vão ser transferidos para a Freguesia de Arranhó, dezassete mil quatrocentos e vinte cinco mil euros.-----

- - O Senhor Presidente da Câmara respondeu que, a delegação de competências decorre da lei e que prevê a celebração de contratos inter administrativos entre os municípios e as freguesias para a execução de competências que são municipais e que podem ser delegadas nas juntas de freguesia, ou seja, as competências para a reparação e manutenção das vias municipais são competência da Câmara Municipal que as delega em parte nas Juntas de Freguesia, isto para não fazer aquilo que era sempre feitos, as vias municipais que geralmente estão alcatroadas, são competência da Câmara Municipal e os que são caminhos mais rurais de macadame ou tout-venant são delegados nas Juntas de Freguesia. Disse que se reparar na

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de dezembro de 2017

verba que está prevista na delegação de competências em si, a verba que referiu entre outras está também previsto a cedência de inertes para a reparação das vias, as toneladas de macadame que serão cedidas estão de acordo com os pedidos de cada presidente de junta, numa reunião que tiveram, serão as que lhes disseram que seriam necessárias para reparar os caminhos. Primeiro essa verba para o executivo é suficiente, para além da verba vai também alguns recursos como o tout-venant ou macadame e resíduos para a reparação das estradas e caminhos. Paralelamente a isto, existe uma verba genérica que está prevista no Orçamento e nas GOP que será para a Câmara municipal fazer o resto, ou seja a manutenção e alguma reparação nas vias principais, quer num lado quer noutro, encontram recursos diferenciados que serão os recursos necessários e que entenderam para, no momento, gerir. Disse julgar ter respondido à questão colocada, mas for necessária mais explicação. -----

- - O Senhor Vereador Luís Rodrigues disse que, sendo assim, apresenta para ser votada a recomendação que passou a ler e que a seguir se transcreve:-----

- - « RECOMENDAÇÃO-----

“MELHORES ESTRADAS MAIS SEGURANÇA RODOVIÁRIA” -----

- Considerando que:-----

A sinistralidade rodoviária é uma das principais causas de morte em Portugal;-----

As vias com bons pavimentos e adequada sinalização, seja horizontal, seja vertical, proporcionam aos seus utentes mais e melhor segurança rodoviária; -----

Da totalidade das nossas vias municipais, cerca de 80% apresentam deficiente sinalização, designadamente a nível horizontal;-----

As GOP para o ano de 2018 contemplam rubricas para beneficiação e conservação das vias municipais que totalizam €327.000,00 com “financiamento definido”, a que acresce uma outra verba de €200.000,00 com “financiamento não definido”; -----

A Câmara Municipal propõe-se transferir para as quatro Freguesias, para conservação e beneficiação das vias municipais, o montante global de €77.000,00, cabendo à Freguesia de Arranhó o montante de €17.425,00;-----

As verbas a transferir para as quatro Juntas de Freguesia são manifestamente insuficientes para fazer face às reais necessidades de conservação e beneficiação das vias, incluindo a respectiva sinalética, tendo presente a sua extensão, particularmente nas Freguesias de Arranhó e São Tiago dos Velhos; -----

A Estrada Municipal 115-4, que liga a Quinta do Paço à sede do concelho, percorre o território de três Freguesias e é uma das mais movimentadas do concelho;-----



Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de dezembro de 2017

A Estrada Municipal 115 -4 apresenta uma inexistente sinalização horizontal, nomeadamente a nível das linhas delimitadoras das bermas, eixo da via e passadeiras para peões, o que torna a circulação mais perigosa; -----

Atento o acima exposto, proponho que a Câmara Municipal aprove a presente RECOMENDAÇÃO, nos termos seguintes: -----

1º - Em conjunto com as Juntas de Freguesia, promova o levantamento de todas as Estradas Municipais para avaliar o seu estado e elencar as que apresentam maiores necessidades de intervenção e beneficiação, quer ao nível dos pavimentos, quer ao nível da sinalização vertical e horizontal; -----

2º - Promova a execução das medidas necessárias para a instalação da sinalética horizontal e vertical nas vias municipais, com prioridade para a Estrada 115-4 para: (i) salvaguardar o Município de quaisquer responsabilidades em acidentes que ocorram nas referidas vias; (ii) reduzir o perigo de circulação para os utentes, nomeadamente em situações climatéricas adversas; (iii) e garantir mais e melhor segurança rodoviária.» -----

- - O Senhor Presidente respondeu o seguinte: Começou por dizer que, a recomendação lhe parece extemporânea, isto porque, primeiro o Orçamento e as Grandes Opções do Plano ainda não foram aprovadas na sessão da Assembleia Municipal, logo até serem aprovadas, e têm que respeitar os respetivos órgãos, do ponto de vista daquilo que é institucional, nomeadamente, daquilo que é o órgão deliberativo do Município, portanto esta proposta é uma intenção do executivo que apresentou e foi aprovada em reunião de Câmara, estar já a dizer que são insuficientes as verbas que ainda não estão aprovadas, parece-lhe extemporâneo, porque ainda não há uma deliberação definitiva do documento. Disse que as verbas podem não ser suficientes, mas que tiveram o PAEL que foi aprovado em mandatos anteriores e que veio de mandatos anteriores e que teve uma redução de cinquenta por cento para as Juntas de Freguesia, essa situação não é responsabilidade deste executivo, que apenas teve que aplicar um PAEL que lhes foi imposto, e que até está à vontade sobre essa situação, uma vez que votou contra numa reunião de Câmara, na altura em que foi aprovado, estes dois motivos são mais do que suficientes para votar contra esta recomendação, no entanto, estão algumas coisas descritas na mesma que já estão a ser executadas e que já tinha sido dito que iam ser feitas, já tinha dito publicamente e em reuniões de Câmara iriam iniciar, como fizeram no mandato anterior, uma reunião com os Presidentes de Junta, no sentido de identificar as situações da rede viária do concelho e, essa reunião já foi feita pelo Senhor Vereador Mário Anágua com as quatro juntas de freguesia, portanto, por estas razões, a recomendação não só é

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de dezembro de 2017

extemporânea, como neste momento não faz sentido pelas razões já referidas, tendo em conta as considerações que fez e as respostas que deu e aquilo que disse em resposta após conhecer o teor da recomendação, não é possível votar favoravelmente esta proposta.-----

- - O Senhor Vereador Vale Antunes, começou por cumprimentar os presentes, e disse que relativamente a esta recomendação que foi apresentada, deixar algumas notas, é normal que as recomendações surjam e normalmente nestas circunstâncias têm que ter a noção de que conciliar “a chuva no nabal e o sol na eira” é complicado tendo em linha de conta aquilo que, na reunião anterior, houve um reforço de umas centenas de euros para a questão da água, hoje, Se fosse dar aquilo que é recomendação são mais umas centenas de milhares de euros e temos que ver, como disse o Senhor Presidente, conforme as necessidades tem que ir andando passo a passo, e irem corrigindo as situações. Disse por aquilo que vê, anteriormente vinha de vez em quando à Carvalha, agora reside em Arruda em permanência, mas não tinha reparado que na estrada 115-4 tinha desaparecido essa sinalética e por isso, é um bom momento, dentro das possibilidades financeiras do Município irem recolocando essa situação.-----

- - O Senhor Vereador Luís Rodrigues, disse que desconhece se foi feito um levantamento para as estradas do Município e quais são as verbas, mas se o Técnico da Câmara sabe quais são os custos, então era bom que soubéssemos estes valores. Disse que, o que sabe é que a verba, que está no orçamento, prevista para sinalização, são dez mil euros, não sabe se é muito ou pouco, o que sabe é que falta a sinalização horizontal naquela estrada de Arranhó / Arruda dos Vinhos. Ora, em dias de nevoeiro, e que até é frequente, torna-se aquela estrada 115-4, extremamente perigosa. A recomendação é para executar a sinalética na estrada 115-4 e noutras que necessitem, claro está! se houver verbas para isso. É uma questão de prioridade, mas também será importante a salvaguarda das responsabilidades do Município. Se acontecer algum acidente grave, neste trajeto, o Município, não tendo tomado as medidas necessárias, porque é da sua competência, a sinalização das vias. Corre sérios riscos de vir a ser responsabilizado. Mas independentemente das razões invocadas pelo Senhor Presidente a proposta deve ser posta à votação.-----

- - O Senhor Presidente disse que regista, mas lamenta o facto, de ter tido oportunidade para fazer recomendações e sugestões às GOP e ao orçamento e não ter apresentado essa. Disse vir ainda a tempo, no entanto, fica registada essa preocupação agora, que lamenta. Ainda disse que, esta é uma situação que estão a trabalhar, têm feito muito na colocação de sinalização, sobretudo vertical e alguma horizontal, nessa estrada ainda não fizeram, e reconhecem que é preciso fazer e está no nível da prioridades e logo que seja possível, será feito, porque como

disse o Senhor Vereador Vale Antunes “ter chuva no nabal e sol na eira”, nem sempre é possível, há que fazer opções, no próximo ano há um grande investimento na água, todos sabemos a razão, assim como outros investimentos, como o convite que já foi feito, para o lançamento da primeira pedra no emissário de Á-do-Baço, com a presença do Senhor Secretário de Estado do Ambiente, portanto as prioridades existem, os recursos são limitados e as situações são cada vez mais. É por isso que cá estão e para fazer as opções políticas. De seguida colocou a votação a recomendação intitulada “ Melhor Estradas, Melhor Segurança Rodoviária “, sendo rejeitada com seis votos contra do PS e uma voto a favor do PSD -----

- - A Senhora Vereadora Carla Munhoz fez a seguinte declaração de voto : “Vota contra porque é a sua forte convicção que o teor e a preocupação da recomendação está espelhada no trabalho deste executivo e tal como esta recomendação, também a da água, mais uma vez diz que não acrescenta valor e não faz diferença aquilo que são as preocupações deste executivo.--

- - O Senhor Presidente relativamente ao voto de saudação, depois deste ser apresentado pareceu-lhe que é dirigido àqueles que souberam colocar à frente os interesses do País, em primeiro lugar o Turismo de Portugal e que contribuíssem com o seu trabalho e empenho para que Portugal fosse o primeiro País Europeu a ganhar a distinção de principal destino turístico do mundo, derrotando países como o EUA, Brasil, Grécia, Maldivas, Espanha e tantos outros, sendo assim, não vê qualquer problema em votar favoravelmente este voto de saudação ao Turismo de Portugal, aos Governos de Portugal, sobre estas distinção de destinos turísticos. Foi colocado a votação, tendo sido aprovado por unanimidade, este voto de saudação ao Turismo de Portugal. -----

-----Ordem do Dia-----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017 --

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 27 de novembro, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

PONTO N.º 2 – 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 2.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2017 -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de dezembro de 2017 -----

- - O Senhor Presidente fez uma explicação sobre este ponto, dizendo que, como principal destaque têm o novo cronograma financeiro do Parque Urbano, que está em curso numa parte da Vila, que se propõe neste caso haver um ajustamento de responsabilidades anuais, há um atraso na obra e a ideia será, com a proposta apresentada, relegar a execução, nomeadamente,

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de dezembro de 2017

de seiscentos e sessenta mil euros para o ano de dois mil e dezoito, portanto, fazer um ajustamento aos instrumentos de gestão previsional deste ano de dois mil e dezassete. Também verter para estes documentos o contrato de energia que aprovaram numa das últimas reuniões de Câmara, o modelo do Decreto-lei de dois mil e onze, que foi aprovado recentemente na Assembleia Municipal.-----

- - Foi deliberado, por maioria com uma abstenção, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve:-----

- - « Considerando que:-----

Torna-se necessário incluir nas Grandes Opções do Plano o projeto GOP 24.003.2017/5010 – “Contrato de gestão de eficiência energética ao abrigo do disposto no DL 29/2011, de 28 de fevereiro, para implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de IP dos municípios que integram a CIM Oeste”, para suportar as despesas previstas com o contrato a celebrar pelo Município; -----

Decorrente dos sucessivos atrasos por parte do empreiteiro no cumprimento da calendarização física e financeira da “Empreitada de Execução de Parque Urbano das Rotas em Arruda dos Vinhos”, torna-se necessário adequar os compromissos a essa situação, sendo estimado que o valor de €659.985,82 será apenas realizado e pago em 2018, traduzindo-se em compromissos plurianuais, podendo ser revisto em baixa o orçamento de 2017 nesse montante; -----

Nos termos do disposto no ponto 8.3.1.2 do POCAL, a fim de ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, pode o orçamento ser objeto de revisão, independentemente de existir ou não aumento global da despesa; -----

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar as revisões às GOP e ao orçamento, sob proposta da Câmara Municipal. -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere remeter para aprovação da Assembleia Municipal a 2.ª revisão ao orçamento para 2017, bem como a 2.ª revisão às GOP, as quais preveem uma revisão em baixa na despesa para o exercício atual no montante de €659.985,82, e um acréscimo de encargos para os exercícios futuros, no montante de €1.391.904,28. » -----

- - O Senhor Vereador Luís Rodrigues do PSD, absteve-se na votação deste ponto. -----

PONTO N.º 3 – MINUTA DE ACORDOS DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA, PREVISTAS NAS ALÍNEAS A), B), E) E F) DO N.º 1 DO ARTIGO 132.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de dezembro de 2017 -----

- - O Senhor Presidente sugeriu que fosse feita a explicação destes pontos em simultâneo, e fez uma explicação mais detalhada destes dois pontos. -----

- - *O Senhor Vereador Luís Rodrigues* disse que lhe chamou a atenção no ponto terceiro, no que diz respeito à cedência dos contratos interadministrativos da delegação de competência, que tem a ver, especificamente, com as vias municipais, o facto das verbas que estão mencionadas (dos dezassete mil quatrocentos e vinte cinco para a Freguesia de Arranhó, trinta e quatro mil setecentos e noventa cinco para a Freguesia de Arruda dos Vinhos, dez mil trezentos e setenta e nove para a Freguesia de Cardosas e catorze mil e quatrocentos para a Freguesia de S.Tiago dos Velhos), serem manifestamente insuficientes para a reparação e beneficiação das vias municipais. Porém, questionou se depois o Município atuará com o remanescente das verbas para aquilo que for mais necessário. Será que é assim. -----

- O Senhor Presidente respondeu que a questão é que as delegações de competências prevêm transferências financeiras, neste caso concreto, disse que, independentemente da qualificação que as transferências tenham, o que interessa é ao final do dia o dinheiro que entra nas Juntas de Freguesia, e os Senhores Presidentes têm feito uma gestão, o melhor possível, dessas verbas. Disse ser óbvio que está previsto que estes contratos interadministrativos sejam objeto de uma verificação por parte do Município e é feito anualmente pelo Gabinete de Auditoria e Controlo Interno, não são rígidos a saber para onde as juntas gastam se para vias ou se fazem uma locação referenciada desses recurso, o que importa é que consigam fazer o seu trabalho, até porque, estão a dar uma ajuda suplementar para além disto, que é importante referir, há um suplemento que está previsto no orçamento, de vinte mil euros, que poderão fazer algumas coisas que sejam identificadas por cada uma, para além disto, há também o fornecimento dos macadames, que para o executivo é fundamental porque é o grosso das intervenções das Juntas de Freguesia no Concelho, que tem sido a reparação e beneficiação de caminhos rurais. Disse estar confiante que as Juntas de Freguesia, no próximo mandato, a começar em dois mil e dezoito, conforme já tinham prometido e dito anteriormente, para virar a página do PAEL e já com mais recursos com o aumento de quinze por cento no seu financiamento, quer seja através das transferências correntes quer através de transferências de capital, no final do dia é isso que vai contar e poderá além de tudo isso contarão sempre com o apoio da Câmara naquilo que são as suas competências, e nomeadamente, naquilo que é a gestão das vias municipais, alcatroamento e sinalética, etc. De referir que as verbas previstas aqui são anuais e terão que vir sempre à Câmara com os orçamentos de todos os anos, são verbas para um mandato inteiro, são anexos. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de dezembro de 2017

- - O Senhor Vereador *Luís Rodrigues* disse que uma das justificações para que tenha feito a recomendação foi porque na clausula seis deste contrato, interadministrativo de delegação de competências diz o seguinte: “ a conservação e manutenção das vias municipais compreendem designadamente os seguintes trabalhos, levantamento dos passeios pedonais; reposição de pavimentos; levantamento e reposição de caixas de visita e semidores; reposição de aquedutos e coletores de drenagem de águas pluvias; levantamento de bermas e caminhos municipais e revestimento e limpeza e a alínea f) fala em conservação e reposição de sinalização rodoviária. Sendo estes trabalhos feitos pelas Juntas nos termos do contrato, a recomendação vai no sentido de a Câmara executar a sinalética já que as verbas das Juntas são claramente insuficientes para este tipo de trabalhos.-----

- - O Senhor Presidente respondeu, que o Senhor Vereador tem a liberdade para fazer as recomendações que entender, não é isso que está em causa, a questão é, disse que também sabe ler a lei e enfim, não com tanta experiência, como o Senhor Vereador, mas o que vem escrito, é a reparação e conservação e sinalização rodoviária, não se lê, nomeadamente colocação de nova sinalização e o que estaria na base da recomendação, seria, nomeadamente, na 115-4, não é o que está aqui escrito, mas sim colocação de nova sinalética, são situações diferentes, incluindo a horizontal, está completamente fora daquilo que se está a falar neste ponto. Disse que o que vai ser transferido para as Juntas de Freguesia é muito menos daquilo que está a ser dito, que fique claro. A Câmara sabe muito bem quais são as suas competências e obrigações e estão devidamente plasmadas, existem mais quinze por cento na transferência para as juntas e mais meios, essa é a diferença e deixa aqui registado em termos políticos.-----

- - O Senhor Vereador *Luís Rodrigues* disse que, verba como é transferido para as juntas o remanescente é para sinalização das vias quer seja vertical ou horizontal, porque até aqui estava nas juntas-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:-----

- - «Considerando que: -----

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelecendo o novo Regime Jurídico das Autarquias Locais, veio também introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, fixando legalmente as competências elencadas no seu art.º 132.º; -----

Neste âmbito, o n.º 1 do art.º 133.º do mesmo diploma dispõe que «os municípios e as juntas de freguesia, no prazo de 180 dias após a respetiva instalação, celebram um acordo de execução que prevê expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros

necessários e suficientes ao exercício de todas ou algumas das competências previstas (...)»
no artigo 132.º; -----

A par da aplicação desta Lei aos acordos de execução, o legislador optou, ainda, pela aplicação expressa, a título subsidiário, do Código dos Contratos Públicos e do Código do Procedimento Administrativo; -----

A promoção da desconcentração administrativa encontra-se ainda consagrada no n.º 2 do art.º 267.º da Constituição da República Portuguesa; -----

Deverá ser promovida a coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações, bem como a racionalização dos recursos disponíveis;-----

Por fim, à luz do novo formato jurídico que é agora presente e conforme minuta em anexo do “Acordo de execução de delegação de competências” a celebrar entre a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos e todas as Juntas de Freguesia do Concelho de Arruda dos Vinhos.-----

Proponho, que:-----

A Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a Minuta de Acordo de execução de delegação de competências em anexo – *a qual faz parte integrante da presente proposta*– e submetê-la, nos termos disposto na alínea m) do n.º 1 da mesma norma legal, à Assembleia Municipal para efeitos de autorização de celebração do respetivo contrato, em conformidade com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei; -----

A Câmara Municipal solicite que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» -----

PONTO N.º 4 – MINUTA DE CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E TRANSPORTES ESCOLARES-----

-- Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de dezembro de 2017 -----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:-----

-- « Considerando que:-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de dezembro de 2017

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelecendo o novo Regime Jurídico das Autarquias Locais, veio também introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, fixando legalmente as competências elencadas no seu art.º 132.º; -----

Da conjugação do disposto no n.º 2 do artigo 117.º com o artigo 131.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios, através dos seus órgãos, para a prossecução das suas atribuições em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, podem delegar competências nos órgãos daquelas;-----

Deste novo regime ganha especial destaque a figura do contrato interadministrativo prevista no artigo 120.º da referida Lei, a que deve obedecer a delegação de competências, sob pena de nulidade. -----

A par da aplicação desta Lei aos acordos de execução, o legislador optou, ainda, pela aplicação expressa, a título subsidiário, do Código dos Contratos Públicos e do Código do Procedimento Administrativo; -----

A promoção da desconcentração administrativa encontra-se ainda consagrada no n.º 2 do art.º 267.º da Constituição da República Portuguesa; -----

Deverá ser promovida a coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações, bem como a racionalização dos recursos disponíveis;-----

Assim, à luz deste novo formato jurídico que agora é presente a minuta de “Contrato Interadministrativo de delegação de competências n.º ____/____”, para a manutenção, conservação e reparação das vias municipais, bem como de todos os elementos que as integram, e transportes escolares, a celebrar entre a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos e todas as Juntas de Freguesia do concelho de Arruda dos Vinhos. -----

Proponho, que:-----

A Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a Minuta de Contrato Interadministrativo de delegação de competências em anexo – *a qual faz parte integrante da presente proposta* e submetê-la, nos termos disposto na alínea m) do n.º 1 da mesma norma legal, à Assembleia Municipal para efeitos de autorização de celebração do respetivo contrato, em conformidade com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei; -----

A Câmara Municipal solicite que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» -----

PONTO N.º 5 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS, SANEAMENTO BÁSICO DE À-DO-BACO E EMPREITADA DE EXECUÇÃO PARQUE URBANO ROTAS EM ARRUDA DOS VINHOS -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de dezembro de 2017 -----
 - - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:-----

Com a entrada em vigor da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, (Lei dos Compromissos em Atraso, daqui em diante designada por “LCPA”), foram introduzidas diversas novidades em matéria de assunção de compromissos, designadamente, no que respeita a compromissos plurianuais.-----

Desta forma, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, “a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica (...), está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local”, pelo que proponho que, assente na estimativa dos serviços, para a realização dos respetivos procedimentos concursais, a Câmara Municipal delibere solicitar à Assembleia Municipal autorização para assunção dos seguintes compromissos plurianuais, que totalizam a quantia de € 1.091,285,82:-----

Designação do procedimento concursal	GOP	Classificação Económica	Encargo total	Duração	Encargos 2017	Encargos plurianuais	
						2018	2019
Prestação de Serviços de seguros		01.02/02.02.12		12 meses	0,00 €	96.000,00 €	
		01.02/01.03.09.01		12 meses	0,00 €	70.300,00 €	
Empreitada de Prolongamento da Rede Concelhia de Saneamento Básico - À-do-Baço	02/07.01.04.02	24.005.2018/19-5	265.000,00 €	90 dias	0,00 €	265.000,00 €	
Empreitada de execução do Parque Urbano das Rotas em Arruda dos Vinhos	24.009.2016/7-2	02/07.01.04.05	1.217.867,19 €	N/A	557.881,37 €	659.985,82 €	
Total					557.881,37 €	1.091.285,82 €	0,00 €

PONTO N.º 6 – CALENDÁRIO PARA AS REUNIÕES DE CÂMARA PARA O ANO DE 2018 -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de dezembro de 2017.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de dezembro de 2017

- - O Senhor Vereador Luís Rodrigues, informou que algumas pessoas o contactaram, no sentido de dizer que em Arruda dos Vinhos, as reuniões são todas durante a tarde, não havendo nenhuma em horário pós laboral, Daí que faça a sugestão para que dentro daquelas três reuniões seguidas, que existem em horário das quinze horas que passasse pelo menos uma para horário das vinte e uma horas, como acontece com as reuniões que são descentralizadas. Isto contribuiria para que as pessoas de Arruda dos Vinhos também pudessem ter acesso às reuniões de Câmara, em período pós laboral.-----

- - *O Senhor Presidente* respondeu, dizendo que é o primeiro calendário de reuniões deste mandato, além disso, tem na freguesia, no lugar da Mata. No anterior mandato também fizeram reuniões descentralizadas e em horário pós laboral na Urbanização Cerrado e Fontainhas, em Á do Barriga, ainda foi este ano, acharam que não era oportuno colocarmos essa situação este anos, até porque as Assembleias Municipais têm período de intervenção do público e a maioria delas são feitas na sede do Concelho, nomeadamente, no Auditório. Portanto, tem todas as condições para que algum Munícipe da Freguesia de Arruda, que queira, possa colocar as suas questões. No momento não existe necessidade de alterar esta proposta porque ela está equilibrada, e há muito mandato ainda pela frente, além disso, aquilo que existe de momento é melhor do que existia no passado, que não haviam reuniões descentralizadas, nem pós laboral.-----

- - O Senhor Vereador Luís Rodrigues, disse que deixa a sugestão, por entender ser benéfica e útil. Além disso as reuniões da Assembleia Municipal não são reuniões do executivo. Estão a falar de órgãos distintos. -----

- - O Senhor Presidente disse que apresentam esta proposta que é ponderada e que está ajustada, e nunca ninguém o abordou sobre o horário das reuniões, o Senhor Vereador pode apresentar as sugestões que entender, disse que fazem atendimento via skipe, têm sessões do orçamento participativo, que são descentralizadas e têm sempre a presença de um membro do executivo, etc, nunca ninguém pediu formalmente, no entanto, fica como sugestão para futuro, a proposta para o próximo ano é a que propomos, esta é a primeiro calendário deste mandato, se depois acharem que faz sentido alargar o horário, fica a sugestão e se houver pessoas que queiram podem fazer chegar até para seu conhecimento, agora é só uma pessoa, que é legítimo, mas têm esta proposta-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:-----

- - « Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e atendendo a que não há conveniência em reunir semanalmente por não haver volume de assuntos que o justifiquem, dado haver delegações de competências e também para que não se imponha aos membros do executivo sem pelouros um sacrifício maior na sua vida profissional. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, delibere reunir quinzenalmente (reuniões públicas), sendo algumas das reuniões descentralizadas, durante o ano 2018:-----

Meses	Dias	Horas	Local
Janeiro	08	15,00 horas	Edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos
	22	21,00 horas	Clube Desportivo, Recreativo e Cultural de Cardosas
Fevereiro	05 - 19	15,00 horas	Edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos
Março	05	21,00 horas	Associação Cultural e Desportiva Tesoureira
	19	15,00 horas	Edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos
Abril	02 – 16 - 30	15,00 horas	Edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos
Maio	14	21,00 horas	Sociedade Desportiva e Cultural de Adoseiros
	28	15,00 horas	Edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos
Junho	11 - 25	15,00 horas	Edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos
Julho	09	21,00 horas	Associação para o Desenvolvimento do Lugar da Mata
	23	15,00 horas	Edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos
Agosto	06 - 20	15,00 horas	Edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos
Setembro	03	15,00 horas	Edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos
	17	21,00 horas	Sociedade Recreativa Louricense
Outubro	01 - 15 -29	15,00 horas	Edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos
Novembro	12	15,00 horas	Edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos
	26	21,00 horas	Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos
Dezembro	10 - 26	15,00 horas	Edifício dos Paços do Município de Arruda dos Vinhos

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de dezembro de 2017

PONTO N.º 7 – ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL, SOB REGIME DE COMODATO PELO PRAZO DE UM ANO, COM POSSIBILIDADE DE RENOVACÃO -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 05 de dezembro de 2017
 - - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Vereadora Carla Munhoz, que a seguir se transcreve: -----

- - « Considerando:-----

- Que em 09/10/2015 foi solicitada intervenção dos serviços de ação social do município, no sentido de sinalizar as condições de habitabilidade do Sr. António Manuel Avelar Tomás;-----

- Que após diversas visitas domiciliárias realizadas pelos serviços de ação social foi verificada a situação precária em que vive, nomeadamente habitação sem condições de habitabilidade, higiene e de segurança, c.f. Doc.n.º 1; -----

- O disposto no Regulamento de Atribuição e Ocupação das Habitações Sociais de Arruda dos Vinhos, em vigor desde 17/08/2015, a atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado é efetuada mediante concurso por classificação; -----

- Que a Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na redação atual dada pela Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto, prevê no artigo 14.º um regime excecional de atribuição de habitações sem concurso, para situações de necessidade habitacional urgente ou temporária, designadamente decorrente de desastres naturais e calamidades ou de outras situações de vulnerabilidade e emergência social e perigo físico ou moral para as pessoas, incluindo as relativas a violência doméstica; -----

- Que o Município de Arruda dos Vinhos é detentor de um parque habitacional para fins sociais, encontrando-se disponível a habitação n.º 24 da Rua João de Deus, em Arruda dos Vinhos; -----

- Que a estratégia de intervenção municipal, no âmbito da habitação social, assenta no princípio de que a atuação da autarquia consiste numa resposta de carácter especial e temporário em face de uma determinada situação conjuntural de um dado agregado familiar, como garantia que essa família se pode organizar com vista à sua autonomização, nomeadamente a nível habitacional; -----

Nestes termos e face ao atrás exposto, proponho que, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, a Câmara Municipal delibere: -----



Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de dezembro de 2017

A) Atribuir, em regime de exceção, ao Sr. António Manuel Avelar Tomas e respetivo agregado familiar, a habitação social com tipologia T3, sita no n.º 24 da Rua João de Deus, em Arruda dos Vinhos, a título de comodato pelo prazo de um ano com possibilidade de renovação;-----

B) Aprovar a minuta do contrato de comodato para habitação a outorgar com o Sr. António Manuel Avelar Tomás, junta em anexo sob o Doc. n.º 2. » -----

PONTO N.º 8 – PROGRAMA DE EXPANSÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – ANEXO ACORDO DE COOPERAÇÃO -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de dezembro de 2017.-----

- - O Senhor Vereador Luís Rodrigues questionou relativamente ao segundo mapa, jardim de infância, fornecimento de refeições, em S.Tiago dos Velhos, em vez de ter vinte e três aparece vinte e dois. Isto é porque há uma criança que não tem acesso às refeições, vai a casa tomar a refeição.-----

- - O *Senhor Presidente* respondeu que a refeição escolar é obrigatória, na altura da inscrição, no entanto, se o agregado familiar entender que não quer beneficiar da refeição escolar, pode fazê-lo, é uma situação permitida, o que é certo é que não come no refeitório escolar. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:-----

- - « No âmbito do Programa de Expansão e de Desenvolvimento da educação Pré-Escolar, foi celebrado o Acordo de Cooperação entre o Município de Arruda dos Vinhos, a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares da Direção de Serviços da Região de Lisboa e Vale do Tejo e o Instituto da Segurança Social, I.P. – Centro Distrital de Lisboa, tornando-se necessário proceder à atualização de dados por ano letivo, constantes em aditamento ao referido acordo, nos termos do n.º 2, da cláusula VIII do mesmo. -----

Assim, proponho a aprovação do Aditamento ao Acordo de Cooperação relativamente ao ano letivo 2016/2017 » -----

PONTO N.º 9 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2017/2018 – REFEIÇÃO -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de dezembro de 2017 -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

- - « Considerando que é competência da Câmara Municipal “deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de dezembro de 2017

auxílios económicos a estudantes”, nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º., da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Atendendo ao Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, que estabelece o regime aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, conjugado com o Despacho n.º 11861/2013, de 12 de setembro, do gabinete do secretário de estado do ensino e da administração escolar. -----

Considerando o estipulado no Despacho nº 8452- A//2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e dos Municípios. -----

Tendo ainda em consideração o estipulado no regulamento da ação social escolar. -----

Foram presentes as candidaturas abaixo indicadas, reunindo as mesmas condições de deferimento.-----

Nome do Aluno	Nível de ensino	Escalão	Valor do apoio	
			p/ Refeição	p/ Livros e Mat. escolar
Gabriel Sequeira Lourenço	Pré-escolar	A	100 %	-----
Carlos Frutuoso da Silva	Pré-escolar	B	50 %	-----
Francisco José Antunes da Mata	3º ano – 1º ciclo	A	100%	-----

-_Face ao exposto, proponho:-----

Que esta Câmara Municipal auxilie economicamente os respetivos agregados familiares dos menores supracitados, através das correspondentes participações. -----

Estima-se que o encargo para a autarquia se cifre em cerca de € 418,29 (quatrocentos e dezoito euros e vinte e nove centavos).» -----

PONTO N.º 10 – LICENCIAMENTO DE ANEXO E MUROS DE VEDAÇÃO NUM TERRENO SITO EM CASAL DO ALÉM, FREGUESIA DE CARDOSAS. REQUERENTE: ANA MARIA DE MORAIS BAPTISTA – CADUCIDADE DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO -----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 06 de dezembro de 2017 -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhora Vice-Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

« Rute Miriam dos Santos Soares, de acordo com a informação dos serviços de 10 e 11 de outubro, 13, 17 e 22 de novembro de 2017, proponho que face às referidas informações, a Câmara delibere declarar a caducidade do processo de licenciamento nos termos do n.º 6 do artigo 20.º do RJUE, visto não terem sido presentes os projetos das especialidades dentro do prazo legal estipulado no n.º 4 do artigo 20.º do RJUE.» -----

PONTO N.º 11 – PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL NO AUMENTO DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – REQUERENTE: BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, DO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO QUINTA DA SERRA E CASAL DO OURO, SITO EM FREGUESIA DE ARRUDA DOS VINHOS-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 06 de dezembro de 2017-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

- - « Rute Miriam dos Santos Soares, de acordo com a informação dos serviços de 23, 24 e 29 de novembro de 2017 proponho que face às referidas informações, a Câmara delibere emitir parecer favorável, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos da compra e venda, em que resultará no aumento de comproprietários do prédio rústico denominado “Quinta da Serra e Casal do Ouro”, sito na freguesia de Arruda dos Vinhos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 15 da secção U, descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 103/19850409, do qual resultará no aumento de comproprietários do prédio para Nuno Miguel Soares Cordeiro e Andreia Alexandra Vitorino Quintã, na proporção de 50% para cada uma das partes. » -----

PONTO N.º 12 – PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL NO AUMENTO DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – REQUERENTE: CARLA MARIA MARQUES MESTRE QUITÉRIO, SOLICITADORA, DO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO TOJEIRA, SITO NA FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS-----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 06 de dezembro de 2017 -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de dezembro de 2017

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Vice - Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

« Rute Miriam dos Santos Soares, de acordo com a informação dos serviços de 06, 09, 14 e 17 de novembro de 2017 proponho que face às referidas informações, a Câmara delibere emitir parecer favorável, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos da partilha dos bens deixados por óbito de João Hipólito Mateus, em que resultará no aumento de comproprietários do prédio rústico denominado “ Tojeira “, sito na freguesia de Santiago dos Velhos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 82 da secção C, descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 1798/20170823.» -----

PONTO N.º 13 – PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL NO AUMENTO DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – REQUERENTE: CARLA MARIA MARQUES MESTRE QUITÉRIO, SOLICITADORA, DO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO CEBECINHA, SITO NA FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS -----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada de 06 de dezembro de 2017-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Vice - Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

« Rute Miriam dos Santos Soares, de acordo com a informação dos serviços de 06, 09, 14 e 17 de novembro de 2017 proponho que face às referidas informações, a Câmara delibere emitir parecer favorável, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos da partilha dos bens deixados por óbito de João Hipólito Mateus, em que resultará no aumento de comproprietários do prédio rústico denominado “ Cebecinha “, sito na freguesia de Santiago dos Velhos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 124 da secção C, descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 1799/20170823.» -----

Deliberações / Minutas -----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

----- **Intervenção do Público** -----

- - Esteve presente o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arranhó, Nuno Rodrigues, que começou por cumprimentar todos os presentes e agradecer por esta primeira reunião deste mandato ser na Freguesia de Arranhó. Disse que deixa um reparo, no entanto, sabe que a Câmara tem feito alguns esforços em relação ao patrulhamento da GNR nesta freguesia, isto porque tem havido algumas visitas indesejadas, pelos ladrões, têm havido alguns assaltos, à igreja, caixa Multibanco, estabelecimentos, etc. Há uma falta de segurança na freguesia, pediu para a Câmara solicitasse mais patrulhamento durante a noite e do dia também. Pediu ao Senhor Presidente para arranjar uns aparelhos de manutenção de ginástica para a freguesia. ----
Desejou a todos Boas Festas, um Feliz Natal e um Bom Ano. -----

- - O Senhor Presidente respondeu que vão adquirir algum material de manutenção e depois verão como se fará. -----

- - O Senhor Presidente da coletividade URDA, Paulo Pinto cumprimentou o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores e Técnicos do Município, começou por dizer que era um gosto para o União de Arranhó a reunião descentralizada deste mandato, seja exatamente nesta coletividade, disse que as portas estão sempre abertas para a Câmara, para a Assembleia Municipal e deixou um desafio para que futuros workshops ou eventos organizados pelo Município, ou outras atividades do âmbito desportivo, cultural como teatro, etc. tentar descentraliza-los para estes locais. Colocou uma questão objetiva ao Senhor Presidente da Câmara, dizendo que há um compromisso da parte do Presidente e do executivo relativamente a umas obras do telhado do URDA, na parte interior do bar, disse que este compromisso é para cumprir, questionou para quando a sua concretização, qual o timing. -----

- O Senhor Presidente da Câmara respondeu, começando por agradecer ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arranho, não só a presença, mas também, pelo facto das palavras de saudação e pelo tema que abordou da segurança, de facto, nestas últimas duas semanas tem havido alguns episódios de furtos que existiram no concelho, não foi só na freguesia de Arranhó, infelizmente, na freguesia de Arruda também houve alguns problemas, também na paróquia, a informação é que deve ser um grupo organizado e que está a ser investigado, no entanto, junto do Senhor Comandante reforçou o pedido de nas patrulhas disponíveis fazerem uma circulação por todo o Concelho, para no fundo haver mais segurança e tranquilidade para a população. Quanto `à questão colocada pelo Senhor Presidente do URDA, agradece mais uma vez a cedência da coletividade e a colaboração manifestada e também noutras atividades. Disse que irão descentralizar ao máximo todas as iniciativas que puderem fazer. Relativamente ao arranjo do telhado existe de facto um compromisso, mas tem que haver

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de dezembro de 2017

também uma colaboração, com o novo orçamento, que será presente à próxima assembleia Municipal, vão ter uma verba para equipamentos desportivos e possivelmente será nesse enquadramento que farão essa análise tendo em conta todo o universo de problemas que têm para resolver nessa área, não é só o caso do URDA existem outras situações que têm que intervir e colaborar. Quanto a timings de momento não consegue ter previsão em concreto, aquilo que pode dizer é que até ao final do ano não há condições, não estava previsto no orçamento, na primeira reunião que tiveram com esta nova direção, foi dito que com este orçamento já estariam muito limitados, para dar resposta a essa matéria, mas que iriam procurar fazer na proposta para dois mil e dezoito, para poderem ter condições para fazer essa intervenção, que lhes parece ser importante realizar. -----

----- **Documentos para Conhecimento** -----

Resumo Diário de Tesouraria-----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 180 268,25 (cento e oitenta mil, duzentos e sessenta e oito euros e vinte cinco cêntimos). -----

Licenciamento de Obras Particulares-----

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pela Senhora Vice-Presidente nos termos do despacho n.º 3218 de 30-10-2017, por sub-delegação de competências por parte do Sr. Presidente da câmara de 30 de outubro de 2017-----

- - Processo n.º 56/2017 – Jorge Augusto Basconcelos Rodrigues-----

-Licenciamento de alterações na construção de uma moradia unifamiliar e arrecadação sita em Quinta da Serra, freguesia de freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 28-11-2017, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 87/2017 – Caixa Geral de Depósitos, S.A. -----

Licenciamento de construção de uma moradia unifamiliar sita em Quinta do Cereeiro, lote 35, freguesia de freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 28-11-2017, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 73/2014 – Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos-----

Licenciamento de alterações efetuadas, numa cozinha, refeitório, lavandaria e apoio domiciliário sito em Casal da Cartaxaria, freguesia de freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 11 de dezembro de 2017

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 30-11-2017, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 94/2017 – Arrudabate Serviço Auto Unipessoal, Lda -----

Licenciamento de alpendre sito em Urbanização Industrial Santo António, n.º 7, freguesia de freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 28-11-2017, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

Resultado do inquérito público de início do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor (PP) e da proposta de contratualização de elaboração do PP para regularização de unidade de operador de gestão de resíduos – Incoferro – Indústria de Ferro SA.: Presente informação Interna n.º 2519/2017 – DOAQV , datada de 05 de dezembro de 2017 -----

Encerramento -----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro. -----

André Luís de Sousa
Anabela Alves Marques Araújo

